

PORTARIA Nº 121/96

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no âmbito de sua competência que lhe é outorgada pelo Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - RTPPP/RMR, aprovado pelo Decreto nº 14846, de 28 de fevereiro de 1991 e,

CONSIDERANDO que compete à EMTU/Recife promover a elevação da qualidade do serviço, bem como a adequação da oferta de transportes públicos à população da Região Metropolitana do Recife - RMR; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 227/96 de 19 de junho de 1996, do Departamento Programação do Sistema - DPS.

R E S O L V E:

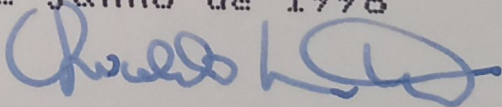
I - Alterar o itinerário da linha 533 - CASA AMARELA (BACURAU), conforme previsto na ORDEM DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO - OSO datada de 13 de junho de 1996 que passa a ser o anexo único desta portaria.

II - Definir que a frota, frequência e dias e horários de operação sejam estabelecidos pela EMTU/Recife, em ORDEM DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO - OSO sejam estabelecidos e Quadros de Horários;

III - Fixar que esta Portaria entre em vigor no dia 13 de junho de 1996;

VI - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 26 de junho de 1996


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI COSTA LIMA NETO